



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 061/2019**

**COMISSÃO:** Comissão de Constituição Justiça e Redação.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 151.858,93 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS COM NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

**ORIGEM:** Poder Executivo.

**RELATÓRIO:**

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 061/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

**CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 061/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

**ORIGEM:** Poder Executivo

Sala das Comissões em 09 de agosto de 2019.

**RELATÓRIO:**

Para  
nº 061/2019 de autoria de

favorável, tendo em vista  
contidos na Lei Orgânica  
do exposto conclui-se pela

**MARA SIMONE SEIBERT**

Vice-Presidente

**VIVIANE REDIN MERGEN**

Primeiro Membro

**LEANDRO TIMM**

Relator

**EVALDIR JACOB DRIES**

Segundo Membro

**PAULO VANDERLEI FOLMER**

Terceiro Membro